

**PORTARIA Nº 1127, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024771/2009-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LEAL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.966.888/0001-75, situada no Município de Novo Horizonte – SP, na Av. Domingos Baraldo, 2139, Jardim Aeroporto, CEP 14.960-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Novo Horizonte Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**